



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020

Do Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Realização de Exames Sorológicos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Contratado: LABORATÓRIO SARETTA.

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 598, Centro, Caçapava do Sul - RS.

Do Valor e do Pagamento: A presente Contratação importa o valor de **R\$ 1.875,00 (Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Da Justificativa: A presente solicitação tem como justificativa conforme Art. 24, Inciso IV da lei 8.666 de junho de 1993, a necessidade da realização dos referidos exames, Justifica-se a necessidade da contratação de laboratório responsável por realizar 15 (quinze) testes sorológicos da Covid-19, para testagem dos funcionários que estão na linha de frente de enfrentamento ao coronavírus, a realização dos referidos exames se torna indispensável, pois uma funcionária, da área da saúde, lotada no ESF I, apresentou sintomas característicos da doença e teve a confirmação de infecção por coronavírus através de exame PCR, com laudo emitido pelo LACEN, logo após mais uma funcionária, do ESF II, apresentou sintomas, e teve o resultado positivo para coronavírus e, por último, uma funcionária do Pronto Atendimento Municipal vem apresentando sintomas e teve contato com o último caso positivo registrado no município. Considerando esses registros torna-se necessário que todos os colegas de trabalho de ambos ESF's sejam testados, com a maior brevidade possível. Neste termo está sendo solicitada a realização de 15 (quinze) exames, sendo: 8 (oito) para a equipe de trabalho do ESF I, onde a funcionária infectada precisará realizar o exame duas vezes para poder retornar ao trabalho, 6 (seis) para a equipe de trabalho do ESF II e 1 (um) para uma funcionária do Pronto Atendimento. Considerando a agilidade na liberação dos resultados e a urgência do caso, será necessário que a coleta seja através de sorologia. Neste caso, aplica-se a hipótese de compra emergencial, como previsto pela Lei Federal 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020, com a finalidade de controle de contaminação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Santana da Boa Vista, 04 de Dezembro de 2020.

Comissão de Licitação:

Iclea Bembom dos Santos Brião

Thalia Rodrigues de Sena

Claiton Oliveira da Silva